



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR ADSON**  
**PRÍNCIPE**  
**PARTIDO PL**

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 29 de abril de 2025.

**AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE**

**ASSUNTO:** Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação (SMTCA), junto à Empresa Municipal de Trânsito e Transportes (EMTT), para que realize a fiscalização e cobrança de alvará provisório aos veículos que vêm de outras cidades durante o período do festival para prestar serviços de transporte, além de adesivar os veículos aptos à circulação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

Durante o período do festival de Parintins, é comum a chegada de veículos de outras cidades para prestar serviços de transporte, como táxis, vans, carros de aplicativo e carrocinhas. No entanto, muitos desses veículos não possuem a devida regularização para operar no município, o que pode gerar problemas de segurança e controle, além de prejudicar a organização do trânsito e o cumprimento das normas municipais.

Por isso, é fundamental que a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da SMTCA e da EMTT, implemente a fiscalização e a cobrança de alvará provisório para esses veículos. Esse alvará temporário deve ser emitido para os motoristas que desejam atuar durante o festival, garantindo que eles cumpram as exigências legais e de segurança para operar no município.

Além disso, propomos a identificação desses veículos com adesivos visíveis, que irão garantir a transparência e facilitar a fiscalização, tanto para os órgãos responsáveis quanto para a população. A adesivação permitirá que a comunidade e os próprios visitantes reconheçam facilmente os veículos autorizados, evitando transtornos e promovendo mais segurança nas viagens durante o evento.

Essa medida irá garantir a regularização do transporte, o que ajudará na organização do trânsito e no controle dos serviços prestados durante o festival,



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR ADSON**  
**PRÍNCIPE**  
**PARTIDO PL**

assegurando que os motoristas que atuam na cidade o façam de forma legal e responsável, respeitando as normas estabelecidas.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, que visa à segurança e à melhoria da organização do transporte durante o festival de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2025.



ADSON ODA DA SILVA  
VEREADOR PL